



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove**, reuniram-se extraordinariamente, atendendo o chamamento dado na 13ª Sessão Ordinária, em comum acordo e conjunto, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, as **comissões de Legislação, Justiça e Redação Final<sup>1</sup>; e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária<sup>2</sup>**; com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz; Valdecir José dos Santos; e Marcos Roberto Menin, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 016/2019** (vereador Silvino Carlos Pires Pereira - Dida) - revoga a Lei Municipal nº 2.392/2017, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.005/2001, e dá outras providências, incluso parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento e logo, o levaram à deliberação. Parecer, em conjunto, e voto do relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer, em conjunto, do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Ver. Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

<sup>2</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)